

Informações aos candidatos nomeados:

Os candidatos nomeados no Diário Oficial da União passarão por diversas etapas do processo de admissão para seus respectivos cargos, que foram enviados para o e-mail cadastrado no ato de sua inscrição no concurso.

O prazo legal para a investidura no cargo é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da portaria da nomeação no DOU (§ 1º, Art. 13. da Lei nº 8.112, de 1990), sem possibilidade de prorrogação. Além disso, é de 15 (quinze) dias o prazo para o/a servidor/a empossado/a em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse (§ 1º, Art. 15. da Lei nº 8.112, de 1990).

Durante esse período, serão realizadas as atividades necessárias para o cumprimento das legalidades, conforme Figura 1, e seguir o quadro de horários para as etapas presenciais já agendadas, disponível no site do respectivo concurso e enviado para o e-mail cadastrado.

Figura 1 - Fluxo de Tramitação de Processo de Nomeação e Posse TAE



Fonte: Elaboração própria

As informações complementares e detalhadas de cada etapa foram enviadas por e-mail a cada candidato. Caso não tenha recebido nenhum e-mail, cheque seus filtros anti-spam e se, ainda assim, não houver recebido nenhuma correspondência eletrônica, entre em contato com a Divisão de Provimento e Movimentação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DPM/DRH), por meio dos telefones 31-3409-3234/3240/4593/4490 ou e-mail admissaotae@drh.ufmg.br.

PRORH

**PRÓ-REITORIA
DE RECURSOS
HUMANOS**

DRH

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

É imprescindível que o candidato esteja em contato eletrônico com a DPM/DRH, uma vez que uma considerável parte do processo de admissão é realizado única e exclusivamente por meio virtual.

Divisão de Provimento e Movimentação / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos